

DECRETO NORMATIVO**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o Decreto nº 16.033, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.962, de 13 de outubro de 2022, página 2, nos seguintes termos:

Onde consta: *Delegacia de Polícia do Interior - DPI:*

Passa a constar: *Departamento de Polícia do Interior - DPI:*

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 114/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 114/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	2	3	100	5.500.000,00	0,00	
	3	1	100	0,00	26.000.000,00	
	3	3	100	26.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	31.500.000,00	26.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	2	3	100	10.000.000,00	0,00	